



Folha nº 58
Proc. nº DL 023/21
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 023/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 023/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar a Sra. **Raimunda da Costa Andrade Assunção**, inscrita no **CPF: 127.693.553-68**, proprietária do imóvel, localizado à Rua Marajoara, nº 05, bairro Alto do Bode, Município de Pindaré/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento da **PRÉ-ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** do Município de Pindaré Mirim/MA.

Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **11 (onze) meses**, totalizando o valor global de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, para o exercício de 2021.

ÓRGÃO: Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 08 - Manut. e Desenv. da Educação - MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0046.2051.0000 - Manut. do Desenv. da Educação - MDE

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00

Sendo assim, autorizo a realização da **DESPESA** e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pindaré Mirim - MA, 28 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Período: 05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXXX



Folha nº 59

Proc. nº DL 023/21

Rubrica

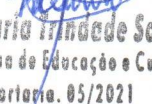


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 023/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Locação nº 023/2021, reconhecida pela Assessoria Jurídica do Município, para contratar com a Sra. Raimunda Andrade da Costa Assunção, portador do **CPF: 127.693.553-68**, o imóvel localizado à Rua Marajoara, nº 05, bairro Alto do Bode, Município de Pindaré Mirim/MA, para a locação do imóvel acima descrito destinado ao funcionamento da **PRÉ-ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** do Município de Pindaré Mirim/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, para o exercício de 2021, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** Poder Executivo - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02 08 - Manut. e Desenv. da Educação - MDE - **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0046.2051.0000 - Manut. do Desenv. da Educação - MDE; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pindaré Mirim/MA, 25 de janeiro de 2021. **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária Municipal de Educação.

Pindaré Mirim/MA, 28 de janeiro de 2021.


Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria. 05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação